

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2021

Versam os autos sobre a aquisição de Sistema VANT (Veículo aéreo não tripulado – DRONE) – KIT contendo aeronave, controle, acessórios necessários para funcionamento e entrega técnica.

Instrui o processo a Requisição de Despesa n. 34/2020 da Coordenação Administrativa - CET (Doc. SEI nº 000017296614), solicitando ao ordenador de despesa a autorização para aquisição do sistema, pelo valor unitário de R\$ 79.630,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais).

Após, foi incluído o Termo de Referência (Doc. SEI nº 000017296942), no qual constam as especificações técnicas do sistema a ser adquirido. Além disso, está presente no Termo de Referência a justificativa para a aquisição, nos seguintes termos:

"Justificamos a aquisição do espectrômetro VANT (Veículo Aéreo Não-Tripulado), que é um equipamento utilizado para capturar imagens de alta resolução da paisagem, o que possibilita a caracterização do uso do solo. Trata-se de equipamento que será utilizado no desenvolvimento do projeto institucional "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás – UEG-FISAMA", aprovado no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais - 02/2013. Trata-se de projeto de implantação de infraestrutura de caráter multidisciplinar que visa instrumentalizar laboratórios da UEG para o desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados à graduação e a pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado.

Assim, a aquisição deste equipamento irá melhorar a infraestrutura de pesquisa da Universidade Estadual de Goiás, diminuindo sua dependência tecnológica em relação à outras instituições, além de proporcionar o desenvolvimento de projetos de interesse tecnológico entre a UEG, outras instituições de pesquisa e empresas localizadas na região. O equipamento possibilitará a determinação dos tipos de uso do solo com alto grau de resolução, subsidiando as pesquisas em Ciências Ambientais e Agrárias. O VANT consiste em um veículo aéreo não tripulado, controlado por um operador em solo e que sobrevoa uma área pré-determinada capturando imagens durante seu percurso. Ele é munido de câmeras de altíssima resolução possibilitando a identificação dos elementos da paisagem. Suas imagens também podem ser utilizadas para monitoramento da qualidade da água, por meio da identificação de florações de algas em reservatórios."

Ainda no Termo de Referência, informa-se que para a elaboração da estimativa de preço foram utilizados os parâmetros previstos no Art. 88-A da Lei Estadual 17.928/2012, conforme planilha (Doc. SEI n. 000017297021) e Justificativa (Doc. SEI n. 000017309148), elaborados com base nos anexos 000016601483, 000016601529, 000016601609, 000016601669, 000016601770, 000016659767 e 000016659843;

Integra o processo a Proposta Comercial atualizada (Doc. SEI nº 000021400653) de menor preço, apresentada pela empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **CNPJ 51.536.795/0006-00**, no valor total de R\$ 79.630,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais).

Ainda, em cumprimento ao artigo 33, inciso II, da Lei Estadual n. 17.928/12, foi acostada a Autorização assinada pela autoridade competente (Doc. SEI nº 000020028595).

Ato contínuo, acostou-se a Justificativa para a escolha do fornecedor (Doc. SEI nº 000020043513) e a Justificativa com comparativo das principais características dos equipamentos orçados, o processo de determinação das especificações técnicas necessárias para o atendimento das necessidades administrativas bem como a metodologia de busca de tais equipamentos (Doc. SEI nº 000021100710).

Para fazer face às despesas deste processo, foram juntadas a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n. 00273/3162 (Doc. SEI nº 000019993346) e a Programação de Desembolso Financeiro n. 2021316200012 (Doc. SEI nº 000019051527) - Dotação Orçamentária: 2021.3162.12.364.1038.2133.04; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.01; Fonte de Recurso: 292.

Juntou-se também o Termo do Convênio Ref. 1004/13 (Doc. SEI nº 000016878473), celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP (concedente) e a Universidade Estadual de Goiás - UEG (conveniente), com interveniência cofinanciada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, firmado para transferência de recursos financeiros para a execução do projeto "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás"; a protocolização de aditivo de vigência do convênio (Doc. SEI nº 000020027207); bem como o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 000016878474) e sua reformulação da contrapartida (Doc. SEI nº. 000017371987).

Em atendimento a Lei nº 8.666/93, Art. 26, parágrafo único, inc. IV, foi acostado aos autos o projeto de pesquisa para qual o bem será alocado (Doc. SEI nº 000017136567), a Homologação de projeto de pesquisa (Doc. SEI nº 000020043807), assim como a Declaração nº 2 / 2021 CET CADM (Doc. SEI nº 000020102969).

Foram acostadas aos autos prova de regularidade fiscal e trabalhista da empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Doc. SEI nº 000016660358, 000021391024, 000020102296, 000020102601, 000020102796, 000020145116, 000020102834, 000016660494 e 000016660421); consulta ao Sistema Gerencial de RH da UEG para verificação de não-ligação dos sócios administradores ao quadro de servidores desta (doc. SEI nº 000020146276); e consulta à situação da empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA quanto à relação de pessoas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública, ou com penalidades aplicadas e pendências (Doc. SEI nº 000020145104, 000020145106, 000021391460, 000020145107, 000020145120).

Dessa forma, da análise do procedimento, verifica-se que o caso em tela se enquadra no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, uma vez que se trata de aquisição de produto para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*[...] XXI – para a **aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento**, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art. 23. (Grifou-se)*

Importante citar, ainda, o Art. 6º da Lei n. 8.666/93, que dispõe acerca do conceito de produto para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...] XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante.

Ante o exposto, a **Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás**, instituída pela Portaria n. 40/2021 - UEG (Doc. SEI nº 000020146435), **resolve**, com base no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, **declarar dispensável** a licitação para aquisição de Sistema VANT (Veículo aéreo não tripulado – DRONE) – KIT contendo aeronave, controle, acessórios necessários para funcionamento e entrega técnica, à empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **CNPJ 51.536.795/0006-00**, no valor total de R\$ 79.630,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro de Comissão**, em 18/06/2021, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCOTT POTRICH, Membro de Comissão**, em 18/06/2021, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Presidente de Comissão**, em 18/06/2021, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021407957** e o código CRC **3EC509DE**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- Bloco
1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 202000020013569



SEI 000021407957